

Itapevi, 13 de agosto de 2026.

Ao DD. Vereador

Dr. Mateus Andrade da Silva Santos (Vereador Mateuzinho Silva)

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 796/2026

Em atenção ao Requerimento nº 796/2026, no qual Vossa Excelência solicita informações a respeito de estudos ou projetos para a realização de Parceria Público-Privada (PPP) ou cooperação envolvendo o Pequeno Cotolengo Paulista e o Conselho Tutelar de Itapevi, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SDS) presta os seguintes esclarecimentos:

1. Dos Mecanismos de Parceria (Chamamento Público)

Ressaltamos que a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) pela Administração Pública segue as diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC - Lei Federal nº 13.019/2014). Portanto, formalizações dessa natureza ocorrem obrigatoriamente por meio de Chamamento Público, garantindo a isonomia e a transparência. Havendo interesse público e objeto pertinente a ser pactuado, o edital é publicado, oportunidade em que a OSC em questão poderá manifestar seu interesse e apresentar proposta.

2. Do Diagnóstico do Pequeno Cotolengo Paulista

Conforme dados já mapeados em oportunidades anteriores pela equipe técnica desta Secretaria, identifica-se que a referida instituição possui uma limitação operacional na capacidade de vagas e atua prioritariamente no âmbito do território em que está instalada, o que condiciona o alcance e a abrangência de suas atividades.

3. Do Papel do Conselho Tutelar e da Rede de Proteção

Esclarecemos que o Conselho Tutelar é um órgão autônomo e não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Como tal, atua no acompanhamento e requisição de serviços junto à Rede de Garantia de Direitos/Proteção Social, não cabendo a ele a celebração de parcerias diretas ou a formalização de vínculos operacionais exclusivos com OSCs.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas

Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família



Assinaturas do documento



"RESPOSTA SDS"

Código para verificação: **YGZEWOFY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**) em 13/08/2026 às 09:26:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 066337/2026** e o código **YGZEWOFY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de agosto de 2026

Ofício S.G. nº 8643/2026

Assunto: Resposta do requerimento 796/2026 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8643 de 2026 - Ver. Mateuzinho"

Código para verificação: **3XXVDC10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 14/08/2026 às 10:06:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 066337/2026** e o código **3XXVDC10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.